

MATRÍCULA Nº

4704

MATRÍCULA Nº

Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
4704

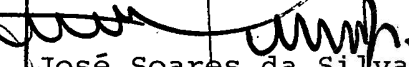
LIVRO Nº 2 - Z

DATA 26 outubro 1978

FOLHA 104

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - Z  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMDR. JOSÉ SOARES DA SILVA  
OFICIAL

IMÓVEL: uma área de terreno com hum mil metros quadrados (1.000,00m<sup>2</sup>) medindo sessenta e cinco metros (65,00m) na linha que se confronta.. com Inamar- Indústria Nacional de Mármore Ltda., sessenta e oito metros e trinta centímetros (68,30m) na linha que se confronta com o - córrego Monte Cristo, quinze metros (15,00m) na linha que se confronta com Paulina Blimek Smarzarro e quinze metros (15,00m) na linha que se confronta ainda com Paulina Blimek Smarzarro, situada próximo a Avenida Perimetral, na antiga Fazenda Cachoeira Grande, hoje denominada do Trevo, nesta Cidade. PROPRIETÁRIA: Paulina Blomeck Smarzarro, também conhecida por Paulina Blimeck Smarzarro e Paulina Blomek Smarzarro, brasileira, viúva, do lar, residente nesta Cidade- CPF 083 496 147-49. REGISTRO ANTERIOR: 12.012 Lº 3-T, fls. 185 (Herança de 14 de fevereiro de 1943, pelo valor infimo).-//

Oficial:   
José Soares da Silva

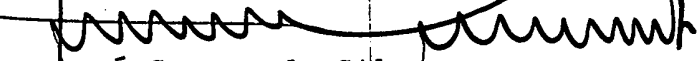
R.1- 4704. Protocolo 8696. Data: 26 de outubro de 1978

Transmitente: Paulina Blomeck Smarzarro, também conhecida por Paulina Blimeck Smarzarro e Paulina Blomek Smarzarro, brasileira, viúva, do .. lar, residente nesta Cidade- CPF 083 496 147-49. Adquirente: INAMAR-INDÚSTRIA NACIONAL DE MÁRMORES LTDA., firma industrial, com sede nesta Cidade- CGC 27 264 662/0001-25. Título da transmissão: Compra e - Venda. Forma do título: escritura pública de 20 de setembro de 1978, lavrada no livro 22, terceira série, fls. 175, pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Cidade. Valor: CR\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros).-//

Oficial:   
José Soares da Silva

R. 2- 4704. Protocolo: 12.057. Data: 04 de janeiro de 1980

Devedora: INAMAR- Indústria Nacional de Mármore Ltda., firma industrial, com sede nesta Cidade-CGC 27 264 662/0001-25. CREDOR: Banco do Brasil S.A., Agência desta Cidade, CGC 00 000 000/0083-38. Título do ônus: Hipoteca de 1º grau, sem concorrência: Forma do título: Cédula de crédito Industrial, de 31 de dezembro de 1979, emitida nesta Cidade. Valor: CR\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), pagável em 31 de dezembro de 1980, nesta Praça. Juros: 7% ao ano. Cédula também registrada sob os nºs. 1-6429 Lº 2-AI e 2040 Lº 3-J.//

Oficial:   
José Soares da Silva

**MATRÍCULA Nº**

4704

Instituto Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº 2 - Z**

**(VERSO)**

AV.3- 4704. Protocolo 16.223. Data: 09 de março de 1981

De acordo com o documento que fica arquivado neste Cartório, a hipoteca registrada sob o nº 2-4704 de ordem, passa a ser considerada de nenhum efeito, por ter p credor recebido o seu crédito e autorizado o respectivo cancelamento. Cachoeiro de Itapemirim, 09 (nove) de março de 1981 (mil novecentos e oitenta e um).-////////////////////

Oficial:

*[Assinatura]*  
José Soares da Silva

R.4- 4704. Protocolo 16.224. Data: 09 de março de 1981

Devedora: Inamar- Indústria Nacional de Mármore Ltda. firma Industrial, com sede nesta cidade- CGC 27 264 662/0001-25. CREDOR: Banco do Brasil S/A., Agência desta cidade- CGC. 00 000 0000/0083-38. Título do ônus: Hipoteca Cedralr de 1º grau e sem concorrência. Forma do título: Cédula de Crédito Industrial, emitida nesta cidade, em 05 de março de 1981. Valor: CR\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), pagável em 20 de fevereiro de 1982, nesta praça. Juros de 7% ao ano. Cédula também registrada sob os números 3-6429 Lº 2-AI e 2426 Lº 3-M. Cachoeiro de Itapemirim, 09 (nove) de março de 1981 (mil novecentos e oitenta e um).-////////////////////

Oficial:

*[Assinatura]*  
José Soares da Silva

AV.5- 4704. Protocolo 20.310. Data: 13 de julho de 1982

De acordo com o documento que fica arquivado neste Cartório, a hipoteca registrada sob o nº 4-4704 de ordem, passa a ser considerada de nenhum efeito, por ter o credor recebido o seu crédito e autorizado o respectivo cancelamento. Cachoeiro de Itapemirim, 13 (treze) de julho de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).-////////////////////

Oficial:

*[Assinatura]*  
José Soares da Silva

AV. 6- 4704. Protocolo. 87.870. Data. 14 de agosto de 2007.

**INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Ofício nº.OFJ.0102.000482-2/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal, nesta cidade, datado de 10/07/2007, referente ao processo da Execução Fiscal nº. 2006:50.02.000767-8, EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS e EXECUTADO: INAMAR INDUSTRIA NACIONAL DE MÁRMORES LTDA. e outro, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça - feira, 14 (quatorze) de agosto de 2007 (dois mil e sete). Eu, *[Assinatura]* (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, *[Assinatura]* (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -//

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Operad MATRÍCULA Nº  
4704

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

015

MATRÍCULA Nº

4704

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

DR. FÁBIO SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

R. 7- 4704. Protocolo. 89.466. Data. 09 de janeiro de 2008.

**PENHORA** - de acordo com o mandado, expedido pela escriturã judiciária substituta, Sr<sup>a</sup>. Ermelinda Luiza Altoé Prates, datado de 31 de julho de 2007 e por ordem da Exmo. Sr. Dr. Jorge Orrevan, MM. Juiz Substituto atuando na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Publica Estadual, extraído do processo sob nº. 21.329 - 011.05.000342-2, EXEQUENTE: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e EXECUTADO: **INAMAR INDUSTRIA NACIONAL DE MÁRMORES LTDA-MEE**, (CNPJ. 27.264.662/0001-25) e seu sócio **JOSÉ GERALDO DA CRUZ FILHO**, (CIC. 002.211.041-00), foi procedido o registro conforme o Auto de Penhora de 27 de setembro de 2007, do imóvel objeto desta matrícula, tendo como depositário o Sr. Rocco Larciprete de Alvarenga, sendo R\$29.565,87, (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) o valor da dívida e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 09 (nove) de janeiro de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~Robson dos Santos~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~Robson dos Santos~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. //

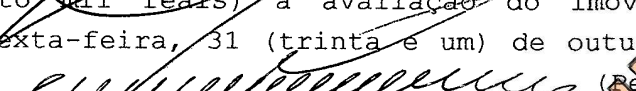

R.8- 4704. Protocolo: 89.466. Data: 22 de janeiro de 2008.

**PENHORA** - De acordo com o Mandado expedido pelo diretor de secretaria Marcelo Bezerra Santos e por ordem da Exma. Sra. Dra. Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal desta Comarca, datado de 04 de outubro de 2007, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2006.50.02.000767-8, tendo como Exequente/Embargante **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e como Executado/Embargado **INAMAR INDÚSTRIA NACIONAL DE MÁRMORES LTDA e OUTROS**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 19 de novembro de 2007, sendo de R\$ 73.857,65 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) o valor da dívida. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 22 (vinte e dois) de janeiro de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~Robson dos Santos~~ (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~Robson dos Santos~~ (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. //



AV.9- 4704. Protocolo: 91.185. Data: 15 de setembro de 2008.

**INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Ofício nº OFJ.0102.000265-1/2008, expedido pela Exma. Sra. Dra. Luciana Cunha Villar, MM. Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 29 de julho de 2008, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2007.50.02.000515-7, em que é Exequente: **FAZENDA NACIONAL** e Executado: **INAMAR INDUSTRIA NACIONAL DE MARMORES LTDA**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 15 (quinze) de setembro de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~Robson dos Santos~~ (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu, ~~Robson dos Santos~~ (Cecília Simonato), Oficiala, Subscrevo. //

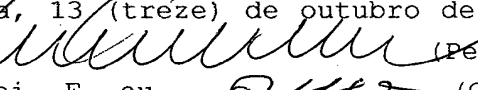

R.10- 4704. Protocolo: 91.647. Data: 31 de outubro de 2008.

PENHORA - de acordo com o Mandado expedido pelo Exmo. Sr. Dr. João de Oliveira Batista, MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 08 de setembro de 2008, extraído dos autos do processo nº 1999.2005.132.17.00-7 RS, tendo como Exequente: **INSS** e como Executado: **INAMAR - INDÚSTRIA DE MÁRMORES LTDA** (CNPJ 27.264.662/0001-25), foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 08 de outubro de 2008, sendo de R\$ 1.241,50 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) o valor da dívida e R\$ 100.000,00 (cento mil reais) a avaliação do imóvel. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 31 (trinta e um) de outubro de 2008 (dois mil e oito). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Cecilia Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

AV.11- 4704. Protocolo: 94.552. Data: 13 de outubro de 2009.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Ofício nº OFJ.0102.002468-2/2009, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Moulin Ribeiro, MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 17 de agosto de 2009, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2006.50.02.000767-8, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Executados: INAMAR INDUSTRIA NACIONAL DE MARMORES LTDA, JOSÉ GERALDO DA CRUZ FILHO, MARIA LAURA VALIATI, a indisponibilidade averbada sob o nº 6- 4704 foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 13 (treze) de outubro de 2009 (dois mil e nove). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Cecilia Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

AV.12- 4704. Protocolo: 94.552. Data: 13 de outubro de 2009.

CANCELAMENTO DE PENHORA - de acordo com o Ofício nº OFJ.0102.002468-2/2009, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Moulin Ribeiro, MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 17 de agosto de 2009, que fica arquivado, referente ao processo nº 2006.50.02.000767-8 (Execução Fiscal), em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Executados: INAMAR INDUSTRIA NACIONAL DE MARMORES LTDA, JOSÉ GERALDO DA CRUZ FILHO, MARIA LAURA VALIATI, a penhora registrada sob o nº 8- 4704 foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 13 (treze) de outubro de 2009 (dois mil e nove). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Cecilia Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

AV.13- 4704. Protocolo: 97.463. Data: 27 de outubro de 2010.

CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com o Ofício nº 775/2010 expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Giovanni Antonio Diniz Guerra, MM. Juiz do Trabalho da

Operado  
do Sistema  
Eletrônico

MATRÍCULA Nº

4704

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

02

MATRÍCULA Nº



4704

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1º ZONA  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

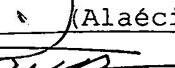
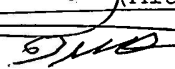
REGISTRO DE IMÓVEIS

BELª FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

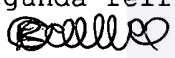

BELª CECÍLIA SIMONATO  
OFICIALA

2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 20 de setembro de 2010, que fica arquivado, referente ao processo nº 1999.2005.132.17.00-7, tendo como Exequente INSS e como Executado INAMAR - INDÚSTRIA DE MÁRMORES LTDA, a penhora registrada sob o nº 10- 4704, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Taxa FUNEPJ R\$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 27 (vinte e sete) de outubro de 2010 (dois mil e dez). Eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu,  (Cecilia Simonato), Oficiala, Subcrevo.

R.14- 4704. Protocolo: 98.499. Data: 25 de março de 2011.

**ARREMATACÃO** - Pela Carta de Arrematação expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Evandro Coelho de Lima, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, datada de 23 de junho de 2010, extraída dos autos da Ação de Falência tombada sob nº 011060048904, proposta por SINTO BRASIL PRODUTOS LTDA em face de INAMAR INDÚSTRIA NACIONAL DE MÁRMORES LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado em hasta pública pelo valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), por **INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CIMENTO TONETO LTDA**, firma estabelecida na Rua Yunes Depes, nº 16, Bairro Waldir Furtado de Amorim, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27 468 628/0001-12, conforme Auto de Arrematação de 09 de fevereiro de 2010 e n. Decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Evandro Coelho de Lima, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, datada de 16 de março de 2010. O imóvel está cadastrado sob os números (5075, 5076, 5077, 5078 e 5079). O ITBI foi pago conforme guia de recolhimento nº 1864721 em 28/02/2011. Taxa FUNEPJ R\$ 41,98. Cachoeiro de Itapemirim, sexta-feira, 25 (vinte e cinco) de março de 2011 (dois mil e onze). Eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu,  (Cecilia Simonato), Oficiala, Subcrevo.

AV.15- 4704. Protocolo: 99.344. Data: 27 de junho de 2011.



**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - de acordo com o Ofício nº ODS.0102.000078-3/2011, expedido pelo Diretor de Secretaria Roberto José Campos de Camargo Salles, por ordem do Exmo Sr. Dr. André Luiz Martins da Silva, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal e Penal de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 24 de maio de 2011, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0000515-28.2007.4.02.5002 (2007.50.02.000515-7), em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, e Executado INAMAR INDUSTRIA NACIONAL DE MARMORES LTDA, a indisponibilidade averbada sob o nº 9- 4704, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de junho de 2011 (dois mil e onze). Eu,  (Rafael Rodrigues Carvalho), Escrevente, digitei. E, eu,  (Cecilia Simonato), Oficiala, subscrevo.

Operador Nacional  
de Registro  
de Imóveis  
MATRÍCULA Nº  
4704



LIVRO Nº 2

(VERSO)

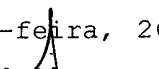

AV.16- 4704. Protocolo: 99.345. Data: 27 de junho de 2011.

CANCELAMENTO DE PENHORA - de acordo com o Ofício nº ODS.0102.000077-9/2011, expedido pelo Diretor de Secretaria Roberto José Campos de Camargo Salles, por ordem do Exmo Sr. Dr. André Luiz Martins da Silva, MM Juiz Federal da 2ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal e Penal de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 24 de maio de 2011, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0000767-65.2006.4.02.5002 (2006.50.02.000767-8), em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS, e Executado INAMAR INDUSTRIA NACIONAL DE MARMORES LTDA, a PENHORA registrada sob o nº 8- 4704 foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de junho de 2011 (dois mil e onze). Eu,  (Rafael Rodrigues Carvalho), Escrevente, digitei. E, eu,  (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

AV.17- 4704. Protocolo: 101.688. Data: 15 de março de 2012.

CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com o Ofício nº 013/12 expedido pela chefe de secretaria Gilda Rodrigues Santos Guimarães e por ordem do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Feitos da Fazenda Pública desta Comarca, datado de 10 de fevereiro de 2012, que fica arquivado, referente Execução Fiscal nº 11050003422, tendo como Exequente o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e como Executada INAMAR INDÚSTRIA NACIONAL DE MARMORES LTDA MEE, a penhora registrada sob o nº 7- 4704 L. 2. Foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Isento de emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 15 (quinze) de março de 2012 (dois mil e doze). Eu,  (Aláccio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu,  (Cecília Simonato), Oficiala, Subscrevo. - - - - -

AV.18- 4704. Protocolo: 128.122. Data: 09 de junho de 2023.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício datado de 10/05/2023, assinado pela Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Pereira de Azevedo Altoé, MM.ª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim, ES, extraída dos autos do processo nº 5006686-56.2021.8.08.0011, tendo como Requerente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO e como Requeridos: INDÚSTRIA DE PRÉ FABRICADOS DE CIMENTO TONETO LTDA - EPP, (CNPJ n.º 27.468.628/0001-72), RICARDO ROMANELLI TONETO (CPF n.º 034.914.227-01), AROLDO GARCIA (CPF n.º 022.626.527-75) e ANTONIO JESUS TONETO (CPF n.º 328.308.237-53), o imóvel objeto desta matrícula torna-se INDISPONÍVEL, até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.AWR2301.01954. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: R\$ 67,19. Taxas R\$ 20,16. Total: R\$ 87,35. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 26 (vinte e seis) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três) Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

Gerador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de  
4704

FICHA 03

MATRÍCULA Nº

AV.19- 4704. Protocolo: 133.727. Data: 15 de janeiro de 2025.

**PENHORA** – De acordo com o Mandado n.º 500003382724, expedido pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, em 03/11/2024, extraído dos autos do Processo n.º 5001911-30.2022.4.02.5001/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CIMENTO TONETO LTDA**, foi procedido a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 09 de dezembro de 2024, sendo de R\$ 382.573,84 o valor da dívida e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o valor da avaliação do imóvel, tendo como depositário o Sr. Antonio de Jesus Toneto, inscrito no CPF 328.308.237-53. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JGF2406.00383. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, quarta-feira, 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, *[assinatura]* (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Jacquelini de Salles), Escrevente Substituta, subscrevo.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)